



**CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA**  
**Estado Do Paraná**

**ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 61, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016**

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

**R E S O L V E:**

Art. 1º **AUTORIZAR** o vereador **Pedro Ignácio Seffrin**, CPF 483.384.519-91, para viagem oficial à cidade de Curitiba-PR, nos dias 25 a 28 de outubro de 2016, com a finalidade de participar do curso "Cuidados Jurídicos do Final da Gestão Municipal; Fiscalização Legislativa no Final da Gestão", promovido pela empresa RAS Consultoria e Treinamento em Gestão Pública.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de 3 (três) diárias com pernoite, na forma que preceitua a Lei Municipal nº 494/2015, perfazendo um total de R\$ 2.200,20 (dois mil, duzentos reais e vinte centavos) para o vereador mencionado no artigo anterior, com fins de ressarcimento de despesas com hospedagem, alimentação e locomoção urbana.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 25 de outubro de 2016.

  
**PEDRO IGNÁCIO SEFFRIN**  
Presidente

Publicado em 01/11/2016  
NO JORNAL OPARANA  
Nº 12.351 às fls. 05  
8  
Encarregado

